ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Decreto Nº 1/1994

Assunto: DETERMINA O AFASTAMENTO DO SR. LINDAIR MATEUS DO CARMO DE VEREADOR DE DAMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 19/09/1994

ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé
Poder Legislativo

DECRETO Nº 001/GP/94, 19 de setembro de 1.994

"DETERMINA O AFASTAMENTO DO SR. LINDAIR MATEUS DO CARMO DO CARGO DE VEREADOR DE DAMARA MUNICIPAL' E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

SENOR ANTONIO DA SILVA, Presidente' da Câmara Municipal de São Miguel do Guapore, Estado de Rondonia, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei, e em observancia do Artigo 67 do Regimento Interno da Camara Municipal

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica afastado do cargo de Vereador o Sr. LINDAIR MATEUS DO CARMO, até o julgamento final da Denuncia oferecida por ISRAEL GONÇALVES LOURENÇO, até o julgamento final da denuncia.

Artigo 2º - Determino a convocação do respectivo suplente até o julgamento final, o qual nao podera intervir e nem votar nos atos do processo do denunciado.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data' de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Guaporé/RO., 19.09.94

SENOR ANTONIO DA SILVA
Presidente.